

**ADESÃO Nº 46/2023**

Processo nº. 921878/2023

Assunto: Adesão a Ata de registro de preços nº 032/2023/PMC, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2023/PMC, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa da área de Tecnologia de Informação para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de Geoinformação, imagens em alta resolução, apoio a geração de base, registro contínuo urbano das unidades imobiliárias por meio de câmeras embarcadas em sistema de varredura, estrutura ideal para gestão de documentos, carga e consulta de dados, com levantamento de campo para atualização do cadastro imobiliário, customização e evolução de sistema, suporte ao usuário, disponibilização e gestão de central de atendimento ao cidadão, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e outras quanto a garantia da receita pública e modernização, conforme especificações descritas no edital.

Visto.

Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Várzea Grande tem finalidade de garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do orçamento público, com justiça fiscal, contribuindo para sustentabilidade econômica do Município provendo as receitas que permitem a prestação dos serviços públicos para a população.

Considerando que o serviço público é o conjunto de atividades e serviços ligado à administração municipal por meio de seus agentes e representantes, mas também exercida por outras entidades, mesmo que particulares, sempre visando promover o bem-estar à disposição da população. Essas atividades, prestadas pela administração municipal para a sociedade, são desempenhadas pelos funcionários públicos municipais. Para prestação desses serviços é cobrado do cidadão tributos por meio de diversos impostos e outras fontes.

Justifica a Adesão, tendo em vista que Termo de Referência 005/2023, tem como parâmetro o Termo de Referência nº 002/SMF/2022, bem como o edital de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 032/2023, originária do Pregão Presencial nº 02/2023/PMC da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, com o CONSÓRCIO TECNOMAPAS, constituídas pelas empresas TECNOMAPAS LTDA inscrita no CNPJ/MF n. 01.544.328/0001-31, com sede na Rua das Orquídeas, 222 Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT (empresa líder), e pela empresa AP GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ/MF nº 25.449.376/0001-09, com sede na Rodovia BR 364, nº 01, Lote B, esquina com Rua Projetada, Distrito Industrial, em Cuiabá/MT.

Considerando que entre as principais atribuições da Gestão Fazendária estão as de administrar, fiscalizar e arrecadar os tributos municipais (ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS e Contribuição de Melhoria); administrar as dívidas públicas internas e externas do Município; e celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e de outros municípios que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e a melhoria da arrecadação. Tendo como objetivo reduzir, ao máximo a diferença potencial e a receita efetiva do município, exsurge a gestão do cadastro municipal para regularizar todas essas situações.

Sobremaneira o cadastro multifinalitário não serve apenas como base dos tributos municipais, mas também possui outras finalidades como desenvolvimento ambiental, urbano e das políticas sociais, e para o lançamento tributário são necessárias algumas informações básicas dos contribuintes como nome, Cadastro de Pessoas Físicas, e essencialmente o endereço para citação extrajudicial e judicial, em caso de posterior inadimplemento com relação aos Créditos Tributários constituídos.



De outra forma, para viabilizar o cadastro, este deve fornecer informações importantes dos imóveis como área do terreno, fração ideal nos casos de condomínio, área e ano de edificação, tipo, uso e finalidade da construção, bem como indicar os equipamentos e infraestrutura urbana de cada setor/região e ainda outros fatores que valorizem ou desvalorizem os imóveis e os investimentos na atualização e manutenção do cadastro imobiliário podem gerar retorno financeiro bem superior àquele que foi realizado, geralmente em média de 30% de aumento na arrecadação, justificando assim a importância da priorização deste tipo projeto.

Considerando que um trabalho de análise dos dados e gestão da informação que permite aos municípios traçarem estratégias efetivas do que fazer em cada situação, por isso a necessidade de uma atualização cadastral abrangente, com um sistema de inteligência (BI - Business Intelligence) é que estes insights poderão efetivamente apoiar a tomada de decisões, e um cadastro imobiliário atualizado e qualificado traz imensos benefícios para o município, como o retomo de investimento, o fortalecimento das secretarias, a economia de recursos financeiros e a promoção da justiça fiscal e social, que permitirá ao Município de Várzea Grande traçar estratégias visando a elaboração adequada de políticas públicas para a satisfação das necessidades sociais.

Considerando que a administração municipal precisará trabalhar com tecnologias que permitam a integração de dados das mais diversas secretarias municipais gerando informações importantes para qualificar seus dados e garantir a arrecadação, sendo preciso qualificar e atualizar os dados que geram os tributos para que a arrecadação represente realmente os serviços prestados, é a melhor maneira de aumentar a arrecadação sem necessariamente o aumento de alíquotas e promovendo a justiça social. Para alcançar esse objetivo é necessário o investimento em integração de dados através da tecnologia e serviços de apoio, sendo necessária a contratação de serviços de apoio na integração e atualização dos dados que geram os cálculos dos tributos, sendo imprescindível que a administração municipal torne sua administração mais eficaz, de forma a atingir seus objetivos e mais eficiente para gastar melhor seus recursos.

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária por meio da melhoria e investimento contínuo em sistemas informatizados e atualização da base cadastral de imóveis, vem conseguindo manter uma arrecadação crescente dos Tributos municipais, mas precisa agora melhorar de forma considerável a integração e velocidade das informações com as outras Secretarias, além de manter sua estrutura tecnológica sempre atualizada.

Considerando que várias secretarias que usufruirão do serviço como exemplo: SAD - Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, Secretaria de Planejamento, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e demais.

Portanto a contratação dos serviços visa permitir a dirimir a problemática cadastral existente no Município e servirá de base para a Constituição do Crédito tributário, fornecendo por outro lado subsídios para implantação de uso multifinalitário de toda equipe da administração Pública. E o mais importante, atenderá os preceitos da portaria n. 511/2009 do Ministério das Cidades, bem como a Resolução normativa do TCE 31/2012, que ordena a revisão da planta genérica dos municípios com mais de 20 mil habitantes a cada (quatro) 04 anos, sendo que, em 2013, a última revisão no município de Várzea Grande - MT.

Considerando que algumas das tecnologias que estão disponíveis para serem aplicadas na rotina da prefeitura, a Geotecnologia é um conjunto de tecnologias para coleta, processamento, análise e disponibilização de informação espacial. Qualquer informação que possua localização na superfície terrestre (endereço, coordenada, etc.) possui referência espacial. E esta pode se relacionar com diversas outras informações sobre este local. As principais Geotecnologias são:



Sistemas de Informação Geográfica SIG: O sistema de informação geográfica permite cadastrar, organizar, analisar e apresentar uma série de informações de forma geográfica, onde cada elemento de um mapa tem sua informação relacionada. Hoje todos usam o tempo todo esse sistema, que estão contidos dentro de redes sociais, de softwares de edição de fotos, em sistemas de GPS de carros dentre outros. Outro fator importante é que a computação em nuvem e a evolução dos softwares e banco de dados permitiram a visualização simultânea de um volume impensável de informações em uma única interface, por meio da internet, através de computadores, tablets e smartphones.

Serviço de levantamento de dados em campo, há necessidade de muitas atividades externas ao órgão, onde nem toda integração de informações é digital, necessitando de levantamento complementar em campo, essas atividades é que permitirão o aumento da eficiência e da eficácia dos trabalhos necessários para a qualificação e integração dos dados que gerarão as informações tributárias, assim, o objetivo do BI é permitir uma fácil interpretação do grande volume de dados. Identificando novas oportunidades e implementando uma estratégia efetiva baseada nos dados pode-se promover negócios com vantagem competitiva no mercado e estabilidade a longo prazo, garantindo a recuperação das informações proporcionando agilidade na consulta aos documentos que forem digitalizados e também os que estiverem em suporte papel, mas que se encontrem no Arquivo Intermediário ou Permanente;

Disponibilizar uma estrutura ideal com software e gestão dos documentos físicos a serem digitalizados para consultas, recuperação e distribuição melhorando assim o atendimento às áreas das secretarias envolvidas nessa modernização, espera-se assim reduzir o tempo gasto com a localização de documentos físicos e agilizar o acesso e a distribuição das informações contidas nas imagens pelos interessados com acompanhamento arquivístico de toda a gestão documental implantada.

Serviço de disponibilização de uma Central de Atendimento: Para que a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária possa centralizar suas atividades de integração de dados e atendimento ao cidadão, que receberá o impacto das atualizações de seus tributos devido a qualificação das informações usadas no cálculo dos tributos com a implantação desse projeto, a CONTRATADA deverá estabelecer um escritório local em lugar a ser avaliado pela PREFEITURA, levando em consideração os acessos, estacionamento, espaço físico e proximidades à sede da Administração Municipal. Para isso a CONTRATADA deverá ter como referência de estrutura e layout da Central de Atendimento ao cidadão da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, localizada na Avenida Castelo Branco nº 2500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT.

Ante todo o exposto e do previsto no Termo de Referência n.º 05/2023, nas condições e termos previstas, para resolver definitivamente essa situação e, tendo como um dos pilares a necessidade de manter a estrutura existente em funcionamento bem como continuar a modernização do sistema do município, onde necessita de ações capazes de atender a referida demanda, contemplando as funcionalidades descritas neste Termo de Referência.

Considerando que pesquisa de preço atendeu a Instrução Normativa SCL 02/2016 e que os valores propostos se encontram de acordo com os praticados no mercado, gerando economia para instituição, justificada assim a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal Cuiabá/MT, conforme Relatório de Cotação de Preços às fls. 177 e demais documentos acostados aos autos.

Considerando que se encontra demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **TECNOMAPAS LTDA inscrita no CNPJ: 01.544.328/0001-31**, contratação de empresa da área de Tecnologia de Informação para a prestação de serviços onde o custo será de R\$ 4.728.869,29 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), a ser pago com recurso próprio, cujo Órgão Gerenciador da



Ata é a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, vantajosa para o Município de Várzea Grande e justificada a Adesão.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 07/08, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fls. 13, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Desse modo consideração as justificativas constantes no Termo de Referência, **AUTORIZO a ADESÃO de nº. 46/2023**, ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 032/2023/PMC, Processo Administrativo nº 096.866/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2023/PMC, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa da área de Tecnologia de Informação para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de Geoinformação, imagens em alta resolução, apoio a geração de base, registro contínuo urbano das unidades imobiliárias por meio de câmeras embarcadas em sistema de varredura, estrutura ideal para gestão de documentos, carga e consulta de dados, com levantamento de campo para atualização do cadastro imobiliário, customização e evolução de sistemas, suporte ao usuário, disponibilização e gestão de central de atendimento ao cidadão, conforme necessidades da secretaria municipal de fazenda e outras quanto a garantia da receita pública e modernização, conforme especificações descritas no edital da referida concorrência em anexo e demais itens do Termo de Referência., com a empresa **TECNOMAPAS LTDA inscrita no CNPJ: 01.544.328/0001-31**, com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 12 de dezembro de 2023.


LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária



Lote: 2 No Valor Total de R\$4.500,00. Castro Equipamentos Ltda (42753718000107) Com os Lotes: 22 e 23 No Valor Total de R\$25.785,98. Soma Comercio e Serviços Eireli Epp (26877656000180) Com O Lote: 28 No Valor Total de R\$1.650,00. Alpha Tecnologia e Inovação Ltda (50418269000160) Com O Lote: 69 No Valor Total de R\$161.604,00. Xlan Ltda (44818547000174) Com O Lote: 83 No Valor Total de R\$52.250,00. Sbm Comercio e Serviços Ltda (24508179000150) Com O Lote: 87 No Valor Total de R\$35.980,00. Repremig Representação e Comercio de Mg Ltda (65149197000251) Com O Lote: 55 No Valor Total de R\$73.220,00. I. L. Mendes Junior Eireli Me (17184211000124) Com os Lotes: 1 e 70 No Valor Total de R\$25.355,00. Exebr INFORMÁTICA LTDA (29520946000160) com os lotes: 85 e 86 no valor total de R\$18.108,56.

Itens fracassados: 31, 33, 34 e 44

São Félix Do Araguaia - MT, 12 de dezembro de 2023.

THAYANE RAMOS BOTELHO

Condutor de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 51/2023 Signatários: pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, a Empresa: AUTO POSTO TORINHO LTDA; Objeto: Aquisição de óleo combustível diesel s-10, para manutenção e conservação das vias públicas rurais no município de São José dos Quatro Marcos, Convênio nº 2688-2022/Processo nº SEAF-PRO-202/04237. Prorrogação de vigência: Até 12 de Abril de 2024. Reequilíbrio Financeiro: O valor unitário do Óleo Combustível Diesel S-10 passará a ser de R\$ 6,19, conforme planilha de custos e parecer em anexo. Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR. OBJETO: Rolo Compactador, novo ano 2022 ou superior, cilindro liso com KIT MINIMO DE 135 patas de carneiro, potência de 130HP, peso operacional 12.000K, cabine fechada, Ar condicionado, tanque de combustível 275 litros, altura máxima 2,90 metros, monitorado via Satélite, vendido pela fabricante ou distribuidor autorizado, garantia. Em favor da Empresa: Forza Distribuidora LTDA CNPJ: 46.135.499/0001-45 Valor Total R\$ 599.900,00. .

São José do Xingu-MT, 11 de dezembro de 2023.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023, através do JULGAMENTO POR MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL LINHA NORTE CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS". A abertura ocorrerá às 08h30m (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso - MT, 11 de dezembro de 2023.

CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023

MENOR PREÇO GLOBAL Processo nº 924022/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação na Travessa A localizada no Bairro Asa Branca, no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa VENCEDORA do certame a licitante: D3 PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 43.679.149/0001-51 com valor global de R\$ 244.846,73 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO

ADESÃO Nº 46/2023

Processo nº. 921878/2022.

Objeto: ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 032/2023/PMC, Processo Administrativo nº 096.866/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2023/PMC, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa da área de Tecnologia de Informação para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de Geoinformação, imagens em alta resolução, apoio a geração de base, registro contínuo urbano das unidades imobiliárias por meio de câmeras embarcadas em sistema de varredura, estrutura ideal para gestão de documentos, carga e consulta de dados, com levantamento de campo para atualização do cadastro imobiliário, customização e evolução de sistemas, suporte ao usuário, disponibilização e gestão de central de atendimento ao cidadão, conforme necessidades da secretaria municipal de fazenda e outras quanto a garantia da receita pública e modernização, conforme especificações descritas no edital da referida concorrência em anexo e demais itens do Termo de Referência nº 05/23, com a empresa TECNOMAPAS LTDA inscrita no CNPJ: 01.544.328/0001-31, com vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.728.869,29 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>

Várzea Grande - MT, 12 de dezembro de 2023.

LUCINEIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretária de Gestão Fazendária..

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2023 ao Contrato nº 044/2023. Processo Administrativo nº 026/2023 -Tomada de Preços nº 0004/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa RS Construções & Serviços Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 044/2023. Da prorrogação de prazo - Fica o contrato aditado em mais 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 16/12/2023 com término 16/02/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 11/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: RS Construções & Serviços Ltda. - Stenila Souza da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2023 A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo: Objeto: Aquisição de itens de informática e eletroeletrônicos conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24, através do qual serão destinados as unidades de saúde ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 1 LUIZ RAMIRO DA SILVA (CNPES 2376679); UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA KASUSIQUE UMADA (CNPES 2376660); UNIDADE BÁSICA SAÚDE EDUARDO F. SANTOS (CNPES 2376687); UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. HULDA STABILE CRUZ GONZALES (CNPES 6259111), conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. Ofertante: EMILIANAS COMERCIAL LTDA-ME CNPJ nº. 48.873.648/0001-07 Valor: R\$ 34.039,20 (trinta e quatro mil, trinta e nove reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: MR TECH INFORMÁTICA LTDA -EPP CNPJ nº. 48.000.136/0001-28 Valor: R\$ 23.688,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: ANDRE MIRANDOLA ME CNPJ nº. 04.860.249/0001-28 Valor: R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME CNPJ nº. 11.928.75/0001-48 Valor: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: B DANIEL INFORMATICA CNPJ nº. 11.607.273/0001-15 Valor: R\$ 8.497,35 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 12 de Dezembro de 2023.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que realizará a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da unidade de Estratégia de Saúde da Família -ESF "Santo Antônio", para atender as necessidades do Município de Batayporã -MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Siga Nº BA-ADM 2023/02832, processo administrativo nº 221/2023. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 28/12/2023 às 08h00min. O Edital poderá ser solicitado no Setor de Licitação ou no e-mail seforlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Ainda, somente poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 12 de dezembro de 2023.

FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO

Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2023

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para análise do pedido de impugnação apresentado:

PREGÃO ELETRÔNICO: 235/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.721/2023-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2023.

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Pregoeira

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para alteração do instrumento convocatório:

PREGÃO ELETRÔNICO: 236/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.258/2022-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO, COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO COM CÂMERA WEB, COMPUTADOR DESKTOP-AVANÇADO COM CÂMERA WEB, NOTEBOOK E NOTEBOOK 15.6 OU SUPERIOR

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2023.

DRIEY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 05302023121300267



Ano 12 Nº 3228

Divulgação quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Página 428

Publicação quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

RESOLVE

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da Servidora Pública Municipal, Sra. DAIANE BARELLA, inscrita no CPF ***.850.*** ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A licença concedida a servidora DAIANE BARELLA compreende o período de 11/12/2023 a 09/01/2024.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.

Proponente: 50.484.141 MARIA APARECIDA MEDINA GOMES

CNPJ nº: 50.484.141/0001-03

Endereço: Rua das Mangueiras, nº 532, Jardim Celeste – SINOP - MT.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Formação Continuada em Educação Especial para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino para semana pedagógica início ano letivo de 2024, de conformidade com o Termo de Referência anexo.

Valor total: R\$ 17.595,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada em consulta de preços efetuada com empresas do ramo, totalizando 03 (três) orçamentos para o objeto pesquisado, cujos preços encontram-se de conformidade com os praticados pelo mercado do ramo. Ademais, o valor total desta dispensa de licitação está situado abaixo do valor limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), estabelecido pelo Decreto federal nº 9.412/2018, razão pela qual torna-se possível a aquisição direta deste tipo de produto, mediante dispensa de licitação, conforme o embasamento legal abaixo.

Embasamento Legal: Inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, atualizada pela Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 064/2023.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 12 de dezembro de 2023.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DO COMUNICADO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO Nº 46/2023

Processo nº. 921878/2023. ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 032/2023/PMC, Processo Administrativo nº 096.866/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2023/PMC, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa da área de Tecnologia de Informação para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de Geoinformação, imagens em alta resolução, apoio a geração de base, registro contínuo urbano das unidades imobiliárias por meio de câmeras embarcadas em sistema de varredura, estrutura ideal para gestão de documentos, carga e consulta de dados, com levantamento de campo para atualização do cadastro imobiliário, customização e evolução de sistemas, suporte ao usuário, disponibilização e gestão de central de atendimento ao cidadão, conforme necessidades da secretaria municipal de

Ano 12 N° 3228

Divulgação quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Página 429

Publicação quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

fazenda e outras quanto a garantia da receita pública e modernização, conforme especificações descritas no edital da referida concorrência em anexo e demais itens do Termo de Referência n.º 05/23., com a empresa TECNOMAPAS LTDA inscrita no CNPJ: 01.544.328/0001-31, com vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.728.869,29 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 12 de dezembro de 2023.

Lucinéia dos Santos Ribeiro
Secretária de Municipal de Gestão Fazendária

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 32/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL

Processo n.º 924022/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação na Travessa A localizada no Bairro Asa Branca, no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa VENCEDORA do certame a licitante: D3 PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 43.679.149/0001-51 com valor global de R\$ 244.846,73 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 11 de dezembro de 2023.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. TERMO ADITIVO PARA SUSPENSÃO DE CONT. N. 051/2023 - L2DOIS MARKETING EIRELI

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a empresa L2DOIS MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ n. 07.523.075/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento se encontra vinculado aos termos e condições do art. 8º, parágrafo único, art. 65 §1º, c/c art. 57, II e art. 79, §5º, ambos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, na justificativa anexada pela Secretaria gerenciadora, na Cláusula Décima Primeira – Da Alteração do Contrato n. 051/2023, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 926377/2023. OBJETO: Este Termo tem por objeto a Suspensão dos Serviços referente ao Contrato n. 051/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria para implantação de processos de compliance, gestão da informação e inteligência de dados, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande. VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato original fica suspenso pelo período de 3 (três) meses ou até a abertura do orçamento referente ao exercício de 2024, contados a partir de novembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 30.11.2023

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretaria De Administração

Contratante

L2DOIS MARKETING EIRELI

Contratada

EXT. TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONT. N. 197/2023 - IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 03.507.548/0001-10 e a Empresa IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.995.729/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL encontra fundamentação legal no inciso XII, do artigo 78 e inciso II, do artigo 79, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e na Cláusula Nona – Dos casos de Rescisão, do Contratual n. 197/2023, originalmente celebrado, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 929255/2023.. OBJETO: Considerando que o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS juntamente com a IVAN GUIA LEMOS DA SILVA, não tem interesse na continuidade do Contrato n. 197/2023, celebrado entre os partícipes, resolvem celebrar este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme discriminado no quadro abaixo.. RESCISÃO: Por força da presente RESCISÃO AMIGÁVEL, as partes dão por terminado o Termo de Contrato n. 197/2023, de que trata a Cláusula Primeira – Do Objeto, do Local e das Condições de Entrega, nada mais tendo que reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data. VIGÊNCIA: Este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL surtirá os efeitos legais, a partir do dia 27 de novembro de 2023, data de assinatura deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 27.11.2023

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO



Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 – AF GUINCHOS TRANSPORTES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na locação de máquina pesada (retroescavadeiras) com combustível e motorista, Caminhão 3/4 tipo toco com motorista e caminhão caçamba tipo basculante com combustível e motorista, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto deste 5º Termo Aditivo que referente-se à prorrogação de prazo por 03 (três) meses, com valor global estimado R\$ 458.609,52 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e nove reais, e cinquenta e dois centavos), conforme amparo legal da Lei de Licitação. A vigência do presente termo vigorará entre o período de 07/12/2023 a 07/03/2024, ou até que seja homologado o novo certame licitatório.

Fiscal: Adilson Cabral Sampaio **Matrícula N.º:** 2.423

Suplente de Fiscal: Jesse Henrique Moi **Matrícula N.º:** 510

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 07 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

ADESÃO Nº 46/2023

Processo nº. 921878/2023. ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 032/2023/PMC, Processo Administrativo nº 096.866/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2023/PMC, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa da área de Tecnologia de Informação para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de Geoinformação, imagens em alta resolução, apoio a geração de base, registro contínuo urbano das unidades imobiliárias por meio de câmeras embarcadas em sistema de varredura, estrutura ideal para gestão de documentos, carga e consulta de dados, com levantamento de campo para atualização do cadastro imobiliário, customização e evolução de sistemas, suporte ao usuário, disponibilização e gestão de central de atendimento ao cidadão, conforme necessidades da secretaria municipal de fazenda e outras quanto a garantia da receita pública e modernização, conforme especificações descritas no edital da referida concorrência em anexo e demais itens do Termo de Referência nº 05/23., com a empresa TECNOMAPAS LTDA inscrita no CNPJ: 01.544.328/0001-31, com vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.728.869,29 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos),. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzea-grande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 12 de dezembro de 2023. Lucinéia dos Santos Ribeiro- Secretária de Municipal de Gestão Fazendária.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 027/2023/CMS-VG

Várzea Grande, 12 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º -Aprovar o repasse do Recurso Financeiro de Cofinanciamento no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para fortalecimento das atividades da Alta e Média Complexidade da Rede do SUS do Município de Várzea Grande.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 12 de dezembro de 2023.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologação a Resolução Ad Referendum nº 027/2023 do Conselho Municipal de Saúde/VG.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 197/2023

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 e a Empresa IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.995.729/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL encontra fundamentação legal no inciso XII, do artigo 78 e inciso II, do artigo 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Nona – Dos casos de Rescisão, do Contratual nº 197/2023, originalmente celebrado, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro nº 929255/2023.. OBJETO: Considerando que o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS juntamente com a IVAN GUIA LEMOS DA SILVA, não tem interesse na continuidade do Contrato nº 197/2023, celebrado entre os partícipes, resolvem celebrar este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme discriminado no quadro abaixo.. RESCISÃO: Por força da presente RESCISÃO AMIGÁVEL, as partes dão por terminado o Termo de Contrato nº 197/2023, de que trata a Cláusula Primeira – Do Objeto, do Local e das Condições de Entrega, nada mais tendo que reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, dando por encerrados os termos da avença a partir desta data. VIGÊNCIA: Este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL surtirá os efeitos legais, a partir do dia 27 de novembro de 2023, data de assinatura deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 27.11.2023

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretaria De Administração